Valide aqui
este documento

# República Federativa do Brasil
# 4º Serviço de Registro de Imóveis
# Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

# CERTIDÃO

CNM 080549.2.0100405-29

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/44V6U-A7Y5S-EDTH4-4AA3K

**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ**
Marcio de Vasconcelos Martins
Oficial Registrador

**REGISTRO GERAL**

FOLHA 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 100.405

**DATA**: 21 de maio de 2024.***.
**IMÓVEL**: **APARTAMENTO nº 502**, localizado no 5º pavimento da **Torre 01**, parte integrante do **"RESIDENCIAL CASONI"**, situado na Avenida Comendador Franco, nº 7.770, bairro Uberaba, neste Município e Comarca. O apartamento possui a área construída privativa de utilização exclusiva de 42,0800m², área de uso comum coberta de 16,0816m², área total construída de 58,1616m², e ainda **vaga de estacionamento descoberta nº 256** de uso exclusivo da unidade autônoma, com 12,0000m², área comum descoberta de 22,6014m², perfazendo a área correspondente ou global de 92,7630m², com fração ideal de solo e partes comuns de 0,002855547 e quota de terreno de 38,1368m²; edificado sobre o Lote de Terreno nº A-2-A, conforme descrição do registro anterior.***.
**PROPRIETÁRIA**: **AYLA KAWANA PINHEIRO DA FONSECA**, brasileira, solteira, gerente, portadora do RG nº 12.959.966-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 090.274.369-40, residente e domiciliada na Rua Pastor Júlio de Oliveira Roza, nº 61, Cajuru, em Curitiba/PR.***.
**CADASTRO**: Indicador fiscal nº 88.261.019.000-1.***.
**REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 95.790 e Ficha Complementar nº 95.790-AP.502-BL.01, do Livro 02, desta Serventia Registral. Protocolado sob nº 390.692, em 26/04/2024. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Emolumentos: R$8,31 - 030 (VRC); Funrejus 25%: R$2,08; Fundep: R$0,42; ISS: R$0,33; Selo: R$1,00. Selo de fiscalização: SFRI1.GEAM7.jKsH7-wyxDn.F389q. Curitiba-PR, 21 de maio de 2024. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

---

**AV-01/100.405** - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSPORTE)**: Protocolado sob nº 390.692, em 26/04/2024. Procede-se esta averbação, para fazer constar o transporte do R-02 da Ficha Complementar nº 95.790-AP.502-BL.01 (registro anterior), do Livro 02, desta Serventia, conforme segue: *"Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, com força de Escritura Pública, sob nº 8.7877.1127880-0, emitido em Curitiba/PR, aos 30/04/2021, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente, por sua proprietária-fiduciante, Ayla Kawana Pinheiro da Fonseca, já qualificada, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R$167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 01/06/2021, no valor de R$1.305,59, com taxa de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% ao ano. Sistema de amortização do financiamento: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$215.000,00".* Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: SFRII.pJQuP.dNjL7-vvjek.F389q. Curitiba-PR, 21 de maio de 2024. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

---

**AV-02/100.405** - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Protocolado sob nº 426.441, em 19/08/2026. Procede-se a presente averbação, conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento de CCI, expedido em Florianópolis/SC, aos 10/08/2026, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, em face da devedora fiduciante Ayla Kawana Pinheiro da Fonseca, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Constituição em Mora, expedida em 15/07/2026 por esta Serventia, fica Consolidada a Propriedade do imóvel

MATRÍCULA Nº 100.405



Continua na página 02

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRIIFJsXPj7UvtF
PzLPF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



CONTINUAÇÃO

objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a qual deverá, no prazo legal de 60 (sessenta) dias, contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no art. 27, da Lei 9.514/97. Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica cancelada a Alienação Fiduciária constante na **AV-01** da presente matrícula. ITBI recolhido através da DAM nº 10-037890/2026, datada de 05/08/2026, no valor de R$6.735,71 (base de cálculo: R$249.470,92). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000013298577-8, no valor de 498,94. Emitida a DOI. Emolumentos: R$597,21 - 2156 (VRC); Fundep: R$29,86; ISS: R$23,89; Selo: R$8,00. Selo de fiscalização: SFRI2h55NvCzrWA5qjOFF389p. Curitiba-PR, 17 de setembro de 2026. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Vinícius Santos Mougenot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

## CERTIDÃO DIGITAL

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 100.405** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 295.129. Emolumentos: R$0,00. Funrejus: R$0,00. Selo: R$0,00. ISS: R$0,00. FUNDEP: R$0,00. TOTAL: R$0,00.

Curitiba - PR, 25 de setembro de 2026.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIFJsXPj7UvtFPzLPF389p- Autenticidade do selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/44V6U-A7Y5S-EDTH4-4AA3K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar